

RESOLUÇÃO Nº 45, de 26 de julho de 2024.

Designa membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto artigo 4º do Decreto 2829/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, nos termos do Artigo 4º do Decreto 2829/2022:

- a) Kleber de Carvalho Jares, matrícula 616-8, representando a Banda Municipal Manoel Florêncio;
- b) Roberto Vinícius Vianna de Oliveira, matrícula 5548-2, representando o Coral Cidade Branca e o Coro Infantil Bem-te-vi;
- c) Edelton Mendes Amorim, matrícula 10105-3, representando a Oficina de Dança;
- d) Everton do Nascimento Duarte, matrícula 6944, representando a Academia Municipal de Música Manoel Florêncio;
- e) Kleber Silva Costa, matrícula 6433, representando a Oficina de Dança.

Art. 2º - A vigência da presente nomeação é de 12 (doze) meses a contar do dia 26 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 66a69499

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>